

Processo n.: @REP 22/80074022

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 2044/2022 - Registro de preços para aquisição de dietas, suplementos, módulos, gêneros alimentícios, fórmulas e dietas infantis

Interessada: Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1590/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015.
2. Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde que se atente a manter atualizado o seu Portal na *internet*, inclusive com a disponibilização de *links* para acesso às normas publicadas pela Secretaria.
3. Dar ciência desta Decisão à Interessada retronominada, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina.
4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 46/2022

Data da Sessão: 07/12/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC